



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 269/2024

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.313/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.312/2024, no valor de R\$ **2.000,00** (Dois mil reais), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.001 Manutenção das atividades legislativas	De:3.3.90.00.00.00 Para: 3.3.93.00.00	1500 1500	2.000,00
Total Suplementado			2.000,00

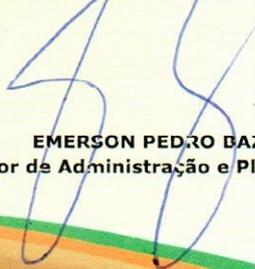
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 19 / 12 / 2024. Publicação

Nº 483 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação